**PORTARIA Nº 854/2026**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Luciana do Carmo Pereira Ottoni, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3817, datado em 19.10.2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Luciana do Carmo Pereira Ottoni, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 14 (quatorze) dias, no período de 16.10.2026 a 29.10.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.10.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de outubro de 2026. _____Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.